

CAIXA

Comp. 1 Banco Agência CI Cont. 578 104 0893 5 0300022323 6 AAA 302646 9 #636,42 #

Pague por este cheque a ordem de seiscentos e trinta e seis reais e qua-
renta e dois centavos

Cestcon CESP S trabalhador Coml Ltda

CAIXA

Contagem do março de 18

CONTAGEM, MG
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM - MG
CONFECCAO 04/07

CASA DE APOIO A C C CONTAGEM
CNPJ/CPF 00.211.50470001-50
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2006

⑈10608939⑈ 018302665⑈ 000300022332⑈

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 20/03/2018	
Beneficiário CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA CNPJ: 02.553.322/0001-93					Agência/Código Beneficiário 0781/33540-1	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA GONCALVES DIAS 229 2.ANDAR FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG 30140 090						
Data do documento: 06/03/18	No. do documento 13613-01	Espécie doc. DM	Aceite A	Data Processamento 06/03/18	Nosso Número 112/99142473-3	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 712,32	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,24 AO DIA APOS 20/03/2018 MULTA DE 71,23 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					(-) Valor Cobrado	
Pagador - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT RUA DAS PAINEIRAS,1448 32310-400 ELDORADO CONTAGEM MG Sacador/Avalista: JUROS 1% MES, MULTA 10% MES					CNPJ/CPF 000211504000150	

CEF08932003180590241000972 712,32RD1009

Certificamos que o Material/Service constante deste documento foi recebido/Prestado em perfeitas condições. Cheque nº 002646 Contagem 20/03/2018. Autenticação mecânica nº 16.919.243

Certificamos que o Material/Service constante deste documento foi recebido/Prestado em perfeitas condições. Cheque nº 002646 Contagem 20/03/2018. Autenticação mecânica nº 16.919.243

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 20/03/2018	
Beneficiário CESTCON C ESP S TRAB CONT LTDA CNPJ 02.553.322/0001-93					Agência/Código Beneficiário 0781/33540-1	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA GONCALVES DIAS 229 2.ANDAR FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE MG 30140 090						
Data do documento 07/03/2018	No. Do documento 13739-01	Espécie doc. DM	Aceite A	Data Processamento 07/03/2018	Nosso Número 112/99473409-6	
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 544,50	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,18 AO DIA APOS 20/03/2018 MULTA DE 54,45 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO SUJEITO A NEGATIVACAO SE NAO FOR PAGO NO VCTO COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENT Endereço: RUA DAS PAINEIRAS,1448 Sacador/Avalista: JUROS 1% MES, MULTA 10% MES					CNPJ/CPF 000211504000150 32310-400 ELDORADO CONTAGEM MG	

CEF08932003180600241000978 544,50RD1009

Autenticação mecânica

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem
CNPJ: 00.211.504/0001-50

Listagem Recolhimento do CONTREI

fev/18

RECOLHIMENTO Mês

QUAT	EMPREGADOS	VALOR	TOTAL	IR 1,5%	IMPOSTO 4,65%	TOTAL REAL
42	CASA DE PASSAGEM	7,05	R\$ 296,10		R\$ 26,55	R\$ 269,55
28	COLÉGIO BATISTA	7,05	R\$ 197,40			R\$ 197,40
1	ELDORADO	7,05	R\$ 7,05			R\$ 7,05
4	PADARIA	7,05	R\$ 28,20			R\$ 28,20
6	UPA	7,05	R\$ 42,30			R\$ 42,30
TOTAL			R\$ 571,05			R\$ 544,50

NÃO ENTRA EST,

não teve retenção 1,5% pois o valor deu a baixo de R\$ 10,00. IR abaixo desse valor não é retido e nem acumulativo. Informação dada pelo Leandro

foi usado a quantidade de empregados conforme liquido de PGTO EMPREGADO FEVEREIRO

TOTAL GERAL EXAMES E NÃO COMPARECIMENTOS

EMPREGADOS	EXAMES	INCLUSÃO DE FUNÇÃO E ASO	TOTAL	IMPOSTO 4,65%	IR 1,5%	TOTAL GERAL
PADARIA	R\$ 96,34	R\$ 135,00	R\$ 231,34	R\$ 35,29	R\$ 11,39	R\$ 184,66
COLÉGIO BATISTA	R\$ 439,02		R\$ 439,02			R\$ 439,02
UPA	R\$ 88,64		R\$ 88,64			R\$ 88,64
TOTAL	R\$ 624,00	R\$ 135,00	R\$ 759,00	R\$ -		R\$ 712,32

CONTREI GERAL

EMPREGADOS	EXAMES
CASA DE PASSAGEM	R\$ 269,55
COLÉGIO BATISTA	R\$ 636,42
ELDORADO	R\$ 7,05
PADARIA	R\$ 212,86
UPA	R\$ 130,94
TOTAL	R\$ 1.256,82

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA - EPP Av. JOSE FARIA DA ROCHA, 5119 - LJ CEP: 32310-210 - Bairro: CIDADE JARDIM ELDORADO Município: Contagem - MG E-mail: gerusa@contrel.com Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 02.553.322/0001-93 ***** 51489015	Número da NFS-e	
	201800000013739	
Data do Serviço	Código Verificador	
07/03/2018	e79c84b2	

Município de Contagem/MG Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) 0 - http://nfse.contagem.mg.gov.br/nfse/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	07/03/2018	Tributação no município	Contagem/MG

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Contagem/MG			
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM							
Endereço							
Rua PAINEIRAS, 1448							
Cidade							
Contagem		UF	Fone	CEP			
		MG	3356-4640	32310-400			
Bairro							
CIDADE JARDIM ELDORADO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
00.211.504/0001-50		57384010		0			
E-mail							
@NOBRECONTABILIDADEMG.COM.BR							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF
*****		*****
E-mail		Inscrição Municipal
*****		*****
		Fone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-MENSALIDADE:MARCO/2018 - Recolhimento de ISS por Profissional Liberal. - VENCIMENTOS: 20/03/18: 544,50	571,05	2,0000	0,00	Não

Verificamos que o Material Serviço constante deste documento foi recebido e prestado em perfeito atendimento.

Assinatura: *[Assinatura]*

Data: 20/03/2018

Local: Contagem - MG

Nome: *[Assinatura]*

Cargo: *[Assinatura]*

CPF: *[Assinatura]*

Código do Serviço							
04.01 - Medicina e biomedicina.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
*****	17,13	*****	*****	*****	*****	3,71	*****
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
571,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e					
571,05		544,50					

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 201800000013739 | Série: NS2 | Emitido em: 07/03/2018 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.

Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 20,84;

Total: R\$ 20,84.

Retenções: CSLL R\$ 5,71;

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA - EPP Av. JOSE FARIA DA ROCHA, 5119 - LJ CEP: 32310-210 - Bairro: CIDADE JARDIM ELDERADO Município: Contagem - MG E-mail: gerusa@control.com Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 02.553.322/0001-93 ***** 51489015	Número da NFS-e	
	201800000013613	
Data do Serviço	Código Verificador	
06/03/2018	98d559bd	

Município de Contagem/MG Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (0) 0 - http://nfse.contagem.mg.gov.br/nfse/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	06/03/2018	Tributação no município	Contagem/MG

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social				Contagem/MG			
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM							
Endereço							
Rua PAINEIRAS, 1448							
Cidade							
Contagem		UF	Fone	CEP			
		MG	3356-4640	32310-400			
Bairro							
CIDADE JARDIM ELDERADO							
CNPJ / CPF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
00.211.504/0001-50		57384010		0			
E-mail							
DOBRECONTABILIDADEMG.COM.BR							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
*****		*****	*****
E-mail		Fone	
*****		*****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-EXAMES REALIZADOS:FEVEREIRO/2018 - PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-INCLUSAO DE FUNCAO - PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO- ATUALIZACAO DE ASO - Recolhimento de ISS por Profissional Liberal. - VENCIMENTOS: 19/03/18: 712,32 IR Retido: R\$ 11,39.	759,00	2,0000	0,00	Não

Certificamos que o presente documento foi recebido em perfeito estado e em conformidade com as condições.

Assinatura: *[Assinatura]*
 Data: 06/03/2018

Código do Serviço							
04.01 - Medicina e biomedicina.							
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
*****	22,77	*****	*****	*****	*****	4,93	*****
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e				Valor Líquido da NFS-e			
759,00				712,32			

Informações Adicionais

NFS-e Gerada a Partir do RPS 201800000013613 | Série: NS2 | Emitido em: 06/03/2018 | Tipo: Recibo Provisório de Serviços.

Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 27,70;

Total: R\$ 27,70.

Retenções: CSLL R\$ 7,59;

EXAME

EMPRESA	CONVENIO	FUNCIONÁRIO	DESCR. DO SETOR	NOME DO EXAME	TIPO DO EXAME	DATA	VALOR
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Angela Maria Machado	Cozinha	Coprocultura	Admissional	02/06/2018	R\$ 40,20
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Angela Maria Machado	Cozinha	EPF	Admissional	02/06/2018	R\$ 12,73
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Angela Maria Machado	Cozinha	Hemograma com Plaquetas	Admissional	02/06/2018	R\$ 16,75
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Angela Maria Machado	Cozinha	Reação VDRL	Admissional	02/06/2018	R\$ 15,17
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Angela Maria Machado	Cozinha	Urina Rotina	Admissional	02/06/2018	R\$ 11,49
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Irene Alves Fernandes Silva	Cozinha	Coprocultura	Admissional	02/06/2018	R\$ 40,20
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Irene Alves Fernandes Silva	Cozinha	EPF	Admissional	02/06/2018	R\$ 12,73
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Irene Alves Fernandes Silva	Cozinha	Hemograma com Plaquetas	Admissional	02/06/2018	R\$ 16,75
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Irene Alves Fernandes Silva	Cozinha	Reação VDRL	Admissional	02/06/2018	R\$ 15,17
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Irene Alves Fernandes Silva	Cozinha	Urina Rotina	Admissional	02/06/2018	R\$ 11,49
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Juliana das Graças Leandro Oliveira	Cozinha	Coprocultura	Admissional	02/06/2018	R\$ 40,20
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Juliana das Graças Leandro Oliveira	Cozinha	EPF	Admissional	02/06/2018	R\$ 12,73
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Juliana das Graças Leandro Oliveira	Cozinha	Hemograma com Plaquetas	Admissional	02/06/2018	R\$ 16,75
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Juliana das Graças Leandro Oliveira	Cozinha	Reação VDRL	Admissional	02/06/2018	R\$ 15,17
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Juliana das Graças Leandro Oliveira	Cozinha	Urina Rotina	Admissional	02/06/2018	R\$ 11,49
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	BATISTA	Soraia Cruz Miranda Lima	Operacional	Avaliação PCD	Admissional	02/08/2018	R\$ 150,00
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	PADARIA	Alexandre Fernandes de Oliveira	Padaria	Coprocultura	Admissional	02/06/2018	R\$ 40,20
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	PADARIA	Alexandre Fernandes de Oliveira	Padaria	EPF	Admissional	02/06/2018	R\$ 12,73
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	PADARIA	Alexandre Fernandes de Oliveira	Padaria	Hemograma com Plaquetas	Admissional	02/06/2018	R\$ 16,75
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	PADARIA	Alexandre Fernandes de Oliveira	Padaria	Reação VDRL	Admissional	02/06/2018	R\$ 15,17
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	PADARIA	Alexandre Fernandes de Oliveira	Padaria	Urina Rotina	Admissional	02/06/2018	R\$ 11,49
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	UPA	Adriana Marques de Oliveira Lopes	Produção	Coprocultura	Admissional	02/02/2018	R\$ 40,20
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	UPA	Adriana Marques de Oliveira Lopes	Produção	EPF	Admissional	02/02/2018	R\$ 12,73
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	UPA	Adriana Marques de Oliveira Lopes	Produção	Urina Rotina	Admissional	02/02/2018	R\$ 11,49
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	UPA	Gessiane dos Santos	Produção	EPF	Admissional	02/28/2018	R\$ 12,73
Casa De Apoio À Criança Carente De Contagem	UPA	Gessiane dos Santos	Produção	Urina Rotina	Admissional	02/28/2018	R\$ 11,49
total							R\$ 624,00

UNIMETRA – MEDICINA DO TRABALHO SC LTDA.

CNPJ: 01.105.511/0001-30

unimetra@unimetra.com.br

Insc. Estadual: Isenta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO COMO CONTRATANTE A EMPRESA DESIGNADA NO QUADRO ABAIXO:

EMPRESA	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ	00.211.504/0001-50
RUA / AV. / Nº	Rua das Paineiras, nº 1.448
BAIRRO	Eldorado
CIDADE / ESTADO	Contagem/MG
CEP	32.310-400
TELEFONES / E-MAIL	(31) 3392-9199
REPRESENTANTE LEGAL	Luiz Carlos Vargas

E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A UNIMETRA - MEDICINA DO TRABALHO SC LTDA., CNPJ/MF 01.105.511/0001-30, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA, COM SEDE À AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, N.º 3.940, 3º ANDAR, CONJ. 301, CIDADE JARDIM ELDORADO, CEP 32.310-210, CONTAGEM/MG, TELEFAX: (31) 3391.4644 / 3391.1172, NESTE ATO REPRESENTADA PELOS **Drs. EULER RODRIGUES VARGAS** - CRM/MG 21628 e **PIETRO MENDES BIANCHETTI** - CRM/MG 25891, TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE, A SABER:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUNDO AS NORMAS COGENTES ELENCADAS NA NR-7, QUE DISCIPLINA O **PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)**, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE E SE REGE PELAS CLÁUSULAS AQUI DETERMINADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, DA DURAÇÃO E CUSTOS DO CONTRATO:

O NÚMERO INICIAL DE FUNCIONÁRIOS DEFINIDOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, O CUSTO POR FUNCIONÁRIO/MÊS E O CUSTO MENSAL DOS SERVIÇOS PARA O PCMSO ESTÃO DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO:

PARA A IMPLANTAÇÃO DO PCMSO – ENTREGA DO DOCUMENTO BASE:

CUSTO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	Não será cobrado nenhum valor da implantação do PCMSO, esse documento será uma cortesia da Unimetra para a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM.
DATA DE PAGAMENTO	

PARA A COORDENAÇÃO DO PCMSO:

DATA DA ASSINATURA	15/09/2009
DATA DE PAGAMENTO	Todo dia 20 do mês subsequente à assinatura do contrato.
CUSTO FUNCIONÁRIO MES	R\$ 5,00 (cinco reais).

I – O AUMENTO OU REDUÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, IMPLICARÁ EM AUMENTO OU REDUÇÃO PROPORCIONAL NO VALOR DAS PARCELAS MENSIS VINDOURAS.

II – O CONTRATO TEM PREVISÃO INICIAL DE DURAÇÃO DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO MESMO COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA, SE NÃO HOUVER DENÚNCIA DE NENHUMA DAS PARTES.

UNIMETRA – MEDICINA DO TRABALHO SC LTDA.

CNPJ: 01.105.511/0001-30

unimetra@unimetra.com.br

Insc. Estadual: Isenta

III – AS PARCELAS DA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PCMSO SERÃO PAGAS MENSALMENTE, CONFORME DATA DO VENCIMENTO NO QUADRO ACIMA, A PARTIR DO MÊS SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO CONTRATO. OS EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS SERÃO PAGOS SEPARADAMENTE E NÃO FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS. HAVERÁ REAJUSTE ANUAL DO SERVIÇO COM BASE NA VARIAÇÃO DO IGPM DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – REALIZAR EXAMES MÉDICOS PREVISTOS NO ITEM 7.4.1 DO MTb/SSST n.º 24, DE 29/12/94, COMPREENDENDO EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE RETORNO AO TRABALHO, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS.

II – SOLICITAR, INDICAR E ENCAMINHAR OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE PARA REALIZAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES COMPLEMENTARES PREVISTOS NOS ITENS, QUADROS E ANEXOS DA NR-7 OU QUAISQUER OUTROS USADOS EM PATOLOGIA CLÍNICA, QUANDO SOLICITADOS POR MÉDICO AGENTE DO TRABALHO, QUANDO ACORDADO EM CONVENÇÃO COLETIVA OU QUANDO INDICADO PELA EQUIPE MÉDICA QUE COORDENA O PROGRAMA. OS EXAMES COMPLEMENTARES SERÃO COBRADOS CONFORME TABELA DA AMB EDIÇÃO 1999 OU EDIÇÃO MAIS RECENTE, CONFORME PUBLICAÇÃO DESTA ENTIDADE.

III – EMITIR RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM N.º 7.4.6 DA NR-7.

IV – EMITIR ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EM DUAS VIAS PARA CADA EXAME MÉDICO REALIZADO, SENDO A PRIMEIRA PARA CONTROLE DA EMPRESA E A SEGUNDA PARA O TRABALHADOR.

V – REGISTRAR EM PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL OS DADOS OBTIDOS NOS EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO AVALIAÇÃO E EXAMES COMPLEMENTARES, AS CONCLUSÕES E AS MEDIDAS APLICADAS. ESTE PRONTUÁRIO DEVERÁ FICAR SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EM CASO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ TRANSFERIR O PRONTUÁRIO CLÍNICO INDIVIDUAL PARA O NOVO COORDENADOR DO PCMSO, APÓS SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - OS EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DE RETORNO AO TRABALHO E OS PERIÓDICOS SERÃO REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA. TODOS OS EXAMES DEVEM SER MARCADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) DIA ÚTIL. EM CASO DE EXAMES MÉDICOS FORA DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E BETIM, A CONTRATADA SE RESPONSABILIZA PELA EXECUÇÃO DOS EXAMES SOMENTE SE FOREM EM NÚMERO MAIOR OU IGUAL A 30 (TRINTA), SENDO QUE A CONTRATANTE FORNECERÁ OS MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CUSTEANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. NÚMERO INFERIOR A 30 (TRINTA) DEVERÁ SER REALIZADO NO ENDEREÇO DA CONTRATADA COM TODAS AS DESPESAS DOS FUNCIONÁRIOS (INCLUSIVE TRANSPORTE) POR CONTA DA CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ACATAR INTEGRALMENTE AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE À NR-7 E SE RESPONSABILIZA LEGALMENTE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA LEI.

II – A CONTRATANTE SE COMPROMETE A ACATAR AS DECISÕES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EXPEDIDAS PELA CONTRATADA, FICANDO CERTO E AJUSTADO QUE QUAISQUER RESPONSABILIDADES DE NATUREZA CIVIL, TRABALHISTA, CRIMINAL OU OUTRA, POR MAIS

UNIMETRA – MEDICINA DO TRABALHO SC LTDA.

CNPJ: 01.105.511/0001-30

unimetra@unimetra.com.br

Insc. Estadual: Isenta

ESPECIAL QUE SEJA, PORVENTURA ADVINDA DE FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE, CORRERÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR CONTA DA CONTRATANTE.

III – OFERECER MEIO MATERIAL E PESSOAL ADEQUADO PARA A CONSECUÇÃO DAS NORMAS CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO E EM ESPECIAL A NR-7.

IV – ACOLHER AS DETERMINAÇÕES DOS MÉDICOS DO TRABALHO OU OUTROS INDICADOS PELA CONTRATADA, GARANTINDO A EFICÁCIA DO PCMSO, PROPORCIONANDO AS FACILIDADES NECESSÁRIAS AO PRONTO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

V – A CONTRATANTE SE OBRIGA A REMETER À CONTRATADA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, UMA RELAÇÃO NOMINAL DOS QUE PODERÃO FAZER USO DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA. TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATANTE DEVERÃO FAZER PARTE DESTE CONTRATO,

VI – OBEDECER AOS PRAZOS E PERIODICIDADES DETERMINADOS EM LEI PARA EXECUTAR OS EXAMES DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DE RETORNO AO TRABALHO).

VII – MANTER EM DIA O PAGAMENTO DAS PARCELAS DESTE CONTRATO.

VIII – SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, O CUSTEIO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS, RADIOGRAFIAS, ULTRA-SONOGRAFIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E OUTROS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIOS. FICA CERTO E AJUSTADO QUE HAVENDO NECESSIDADE DE QUALQUER CONSULTA COM ESPECIALISTA OU TRATAMENTO DO TRABALHADOR, DESDE QUE A NECESSIDADE SEJA CARACTERIZADA “DO TRABALHO” OU “PELO TRABALHO”, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATANTE TODOS OS SEUS CUSTOS, INCLUSIVE COM HONORÁRIOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS.

IX – SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, A INICIATIVA PARA A INDICAÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA INTEGRIDADE DOS TRABALHADORES, DEVENDO ESTAR CONDIZENTE COM O DISPOSTO NAS DEMAIS NR'S, EM ESPECIAL A NR-9: PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA E NR-17: ERGONOMIA E PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO E OUTRAS PERÍCIAS.

CLÁUSULA SEXTA - O PRESENTE CONTRATO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE A PARTIR DO SEU VENCIMENTO OU ENTÃO RESCINDIDO, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PRESENTE CONTRATO NÃO INCLUI OS SERVIÇOS DE MEDICINA ASSISTENCIAL: CONSULTAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAÇÕES OU CIRURGIAS (MESMO EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO).

CLÁUSULA OITAVA – FICA AJUSTADO QUE SOMENTE PODERÁ SER IMPUTADA RESPONSABILIDADE À CONTRATADA SE ESTA FOR DENUNCIADA À LIDE, PELA CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – O FORO DE ELEIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É O DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. AS DÚVIDAS PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE INSTRUMENTO, PRIMEIRAMENTE SERÃO RESOLVIDAS PELAS PARTES CONTRATANTES E, PERSISTINDO, PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE.

ESTANDO ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS AO FINAL ASSINADAS, QUE A TUDO ASSISTIRAM E ACHARAM CONFORME, À LUZ DO NEGÓCIO PERFEITO E ACABADO.

UNIMETRA – MEDICINA DO TRABALHO SC LTDA.

CNPJ: 01.105.511/0001-30


unimetra@unimetra.com.br

Insc. Estadual: Isenta

CONTAGEM, 15 DE SETEMBRO DE 2009.



**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM.
CONTRATANTE**



Euler Rodrigues Vargas
CRM-MG 21.628-Tel: 3391-4644
Médico do Trabalho

**UNIMETRA - MEDICINA DO TRABALHO S/C LTDA.
CONTRATADA**



TESTEMUNHA



TESTEMUNHA